|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 165/2019**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL ÁGAPE, SITUADO NA RUA INSPETORA EMÍLIA DE MENDONÇA GOMES, 1.383, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA─PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL ÁGAPE SERVIÇO DE ENSINO LTDA.─ ME ─ CNPJ 19.296.702/0001-92.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 121/2019, exarado no Processo nº 0020998-1/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**  Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado no Instituto Educacional Ágape, localizado na cidade de João Pessoa─PB, mantido pelo Instituto Educacional Ágape Serviço de Ensino Ltda.─ ME – CNPJ 19.296.702/0001-92.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de junho de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**